



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 315, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de Servidora para exercer Atividades Políticas.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 979/2024;

R E S O L V E:

CONFIRMAR o afastamento no dia 06 de Julho de 2024, do emprego público para exercer Atividades Políticas, a servidora Sra **ESTHER MARCELINO DE LIMA**, portadora do R.G. nº 40.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 327.***.***-54, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, provimento efetivo, junto a Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de Outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal